

DIREITO E DISPOSIÇÕES DE ÚLTIMA VONTADE: A QUESTÃO DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS APÓS A MORTE

Alessandra Aparecida Pereira dos Reis¹
Luana Batista da Silva¹
Rejane Soares Hote²

alessandrawpr@gmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Social Aplicadas

PALAVRAS-CHAVE: doação de órgãos, morte encefálica, disposição de última vontade.

INTRODUÇÃO:

A primeira doação realizada no Brasil se deu na década de 1960, na cidade do Rio de Janeiro e envolveu um transplante de rins. Contudo, o assunto só foi efetivamente regulamentado em 1997, pela Lei nº 9.434. O Brasil dispõe de um dos maiores programas gratuitos de transplante, com mais de 80% de êxito, possibilitando ao receptor melhores condições de vida, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. (MARTINS, 2021). Porém, mesmo normalizada a doação é vista como tabu por falta de conhecimento e debate, o que torna maior as filas de espera e o número de óbitos, gerando um desafio social. (CONGRESSO DA SAÚDE, 2022). O transplante pode se dar entre vivos ou *post mortem*. Mas, caso se trate do transplante após a morte do doador, deverá ser comprovada para tanto sua morte encefálica, o que deverá ser constatado por 02 (dois) médicos não participantes das equipes de remoção e transplante (art. 3º da Lei nº 9.434/97)). Confirmada a morte encefálica, a família detém consigo o poder de se manifestar contra ou a favor da remoção dos órgãos. (ALVES; *et alt*, 2020). Uma das causas mais comuns da recusa familiar, é a falta de manifestação em vida do ente sobre a vontade de se tornar doador. Entretanto, existem casos onde o falecido expressa seu interesse em doar e a família não autoriza, ferindo então a autonomia da vontade, a qual é um direito intransferível (SANTOS, 2021). Assim sendo, o presente trabalho se justifica pela necessidade de se abordar como a legislação de transplante brasileira se posiciona acerca do direito personalíssimo do ser humano de dispor de seus órgãos em transplante, após o falecimento (CARNEIRO 2022). Além disso, é importante reforçar a necessidade da realização do transplante para aqueles que possuem seus órgãos comprometidos, obtendo oportunidade de ter sua vida prolongada, após doação (SANDRI; KUS, 2019).

¹ Acadêmica do 10º período do curso de Direito do Centro Universitário Univértix.

² Bacharel em Direito e Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG - Campus Itaperuna. Mestre em Políticas Públicas e Processo pela FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS – FDC. Professora do Centro Universitário Univértix.

Dessa forma, objetiva-se com este trabalho realizar um levantamento de dados sobre a realização de transplantes no Brasil no ano de 2021, bem como se o tratamento legislativo atual acerca do tema invade a esfera da autonomia privada consagrada no ordenamento jurídico.

METODOLOGIA

A Metodologia utilizada consiste em uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa. Serão analisadas as estatísticas de transplantes que ocorreram no Brasil nos últimos anos, sobre a autorização familiar para a realização de doações de órgãos obtidas a partir de dados do Ministério da Saúde no período entre 2019 e 2021. Os dados serão organizados utilizando o *Microsoft Office Excel* e apresentados descritivamente.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Por se tratar de um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho encontra-se em andamento e os resultados parciais registram até o momento a realização do levantamento bibliográfico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, as considerações finais serão apresentadas após finalização do estudo, identificando possíveis limitações e contribuições para estudos futuros.

REFERÊNCIAS

PANZCUZK, José. **Transplantes de Órgãos: Um Direito da Personalidade**. Orientador: Doutor Clayton Reis. 2011. 23 f. TCC (Especialização) - Curso de Direito, Faculdade Estadual FAFIPA, PR, 2011.

CARGNATO, Giana Garcia Dalbem, Rita Catalina Aquino. **Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes: Recusa das Famílias**. 2008. 48 f. TCC (Graduação) - Curso de enfermagem, Universidade Lutarena do Brasil, Rio Grande do Sul, 2008.

PASSOS, Cintia marchesan *et al.* **Profissionais de saúde: Facilidades Dificuldades encontradas durante a notificação, abordagem familiar e captação de órgãos**. 2020. 60 f. TCC (Graduação) - Curso de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Branco, Rio grande, 2020.

LONGARY, Thais Mirapalheta. **Motivo da Recusa familiar para as doações de córneas**. 2020. 27 f. TCC (Graduação) - Curso de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande do Sul, 2020.

ALENCAR, Gleicielli Rodrigues. **Doação de órgãos e tecidos para transplante: Motivo da recusa familiar de potenciais doadores de um município da Amazônia Legal.** Orientador: Katia Regina Gomes Bruno. 2020. 63 f. TCC (Graduação) - Curso de Enfermagem, Universidade, Faculdade de Educação e Meio Ambiente, Ariquemes- RO, 2020.

MEIRELES, Raquel Martins. **Doação e transplantes de órgãos no Brasil.** Orientador: Prof. Eduardo Cyrino de Oliveira Filho. 2021. 14 f. TCC (Graduação) - Curso de Enfermagem, Faculdade de Ciências da Educação e saúde, Brasília, 2021.

SILVA, Marcia Floro da. **Doação de Órgãos Sim e Não.** Orientador: iris Fenner Bertani. 2010. 89 f. TCC (Especialização) - Curso de Serviço Social, Univercidade Estadual Paulista " Julio Mesquita Filho", Franca, 2010.

LIMA, Ana Karine Alves de; SANTOS, Isabelle Monique Bezerra dos. **Fatores Intervinentes na tomada de decisão da família para a efetivação da doação de órgãos: Revisão integrativa.** Orientador: Gleidson Alves Xavier. 2020. 29 f. TCC (Graduação) - Curso de Enfermagem, Centro Universitário Fametro, Fortaleza- CE, 2020.

SANTOS, Marcio dos. **Na vida e na arte: O poder de decisão da família e a autonomia da vontade do indivíduo na doação de órgãos Post Mortem.** Orientador: Dr. Miriam Coutinho de Faria Alves. 2021. 68 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Sergipe - USP, São Cristóvão/SE, 2021.

SOUZA, André Silva da. **A influência Da Religião na Decisão dos Familiares Pela Doação de Órgãos.** Orientador: Dr. Francisco de Assis Souza dos Santos. 2020. 115 f. TCC (Especialização)- Curso de Pós graduação Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória - ES, 2020.

SALES, Eduardo Roberto de. **A Doação Pós- Morte de Órgãos e Tecidos no Brasil após a edição de medida Provisória Nº 2.083-32/01.** Orientador: Dr^a. Andreza Aparecida Franco Câmara. 2018. 59 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal Fluminense, Macaé, 2018.

LIRA, Gerlene Grudka *et al.* **Ponderações de Familiares Sobre a Decisão de recusar a Doação de Órgãos.** Orientador: Cleide Maria Pontes. 2012. 6 f. TCC (Graduação) - Curso de Enfermagem, Universidade Federal de Pernambuco, Recife- PE, 2012.